COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.646-B, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSO-CIAÇÃO DAS MULHERES ESPINOSENSES -AMES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 291, de 16 de maio de 2001, que autoriza a Associação das Mulheres Espinosenses - AMES a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espinosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado OSMAR SERRAGLIO Relator